

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, ainda, conforme Portaria nº 0200/2015 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/05/2015 e;

Considerando parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, contido nos autos do Processo Administrativo nº 01.032-18, datado de 24/04/2018.

RESOLVE

Nomear **JOSEFA PATRÍCIA VIEIRA SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2 (Zona Urbana)**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0024/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de **Pocinhos - PB**, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **KALINA LÍGIA DE ARAÚJO COSTA PEREIRA**, mat. 3303, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **GIOVANNA DE AQUINO FONSECA DE ARAÚJO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0025/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município, contido nos autos do Processo nº 02.787-17, datado de 05/12/2017, com base no Art. 29 da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE

RECONDUZIR ao cargo anteriormente ocupado de **ASSISTENTE DE ENFERMAGEM III**, a servidora **ANDRÉIA DA SILVA BATISTA**, mat. 14262, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0026/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

Em cumprimento a decisão judicial, prolatada nos autos do Processo nº 0009283-35.2014.815.0011, de origem da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande.

RESOLVE

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, a servidora **SUELY GUEDES DE MIRANDA**, mat. 12029, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, da classe **6P** para **6S**, a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0027/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, de acordo com solicitação contida no Processo nº. 00.108-19, datado de 17/01/2019;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de **Apoio Administrativo**, ocupado pelo(a) servidor(a) **LUAN FERREIRA DA SILVA**, mat. 20736, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir do dia 17 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0028/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

RESOLVE

Colocar a disposição do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município, o servidor LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO, mat. 8698, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0029/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.095-19 datado de 15/01/2019;

RESOLVE

FAZER VOLTAR as suas funções na Secretaria de origem, a servidora LEIDJANE MATOS DE SOUTO, mat. 8075, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotada na Secretaria de Planejamento, que se encontrava afastada participando do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, em nível de Doutorado, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0030/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 00.122-19, datado de 21/01/2019;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) JÚLIA VILAR NETA DE MORAES, mat. 12057, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 21 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 0033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com a Portaria nº 326/2018 da Prefeitura Municipal de Queimadas.

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora FRANCISCA EUGÊNIA BERNARDINO CASSEMIRO DE LIMA, mat. 10074, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, ANNE BAXTER DINIZ ARAÚJO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0034/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora KÉZIA BARBOSA DE QUEIROZ, mat. 3463, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, MÁRCIA GERMANA TEIXEIRA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e ainda; conforme os Termos do Convênio de Cooperação Interinstitucional nº 002/2017, celebrado entre as Prefeituras Municipais de Sumé e Campina Grande,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Sumé - PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, mat. 13096, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, LYUSKA LEITE ANDRELINO SANTINO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 07 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB, pelo período de 01 (um) ano, do servidor ANTÔNIO DE LIRA CAMPOS, mat. 9204, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, ADRIANA NEVES DE MACÊDO DÔSO, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0037/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008;

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte - PB, pelo período de 01 (um) ano, o servidor municipal ERETIANO DE SOUZA, mat. 12081, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, ELIANA CASIMIRO DA SILVEIRA, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0038/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FAZER VOLTAR as suas funções na Secretaria de origem, o servidor **RICARDO JOSÉ CRISANTO GUEDES**, mat. 7082, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças, que se encontrava a disposição do Senado Federal, a partir do dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0039/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 084, de 20 de março de março de 2013.

RESOLVE

Exonerar **BÁRBARA ALMEIDA LEITE**, mat. 26719, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 0040/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 084, de 20 de março de março de 2013.

RESOLVE

Nomear **ANICÉLIA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Política, Símbolo CAPI**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2019.

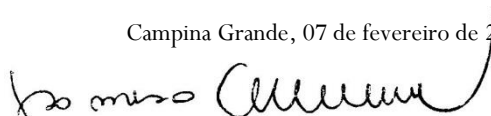
PORTARIA Nº 0041/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício nº 03/2019 – TRE.

RESOLVE

Prorrogar à disposição junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **GERALDO EZEQUIEL DA SILVA**, mat. 4480, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Educação, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
 Prefeito Constitucional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.002/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.002/2019
 AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
 Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO
 CONTRATO Nº 2.14.054/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 2.14.054/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente E **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.** **OBJETO:** O PRAZO fica prorrogado por **210 (duzentos e dez)** dias, a partir da assinatura do presente **TERMO ADITIVO.** **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.007/2016.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Miguel Figueiredo Maia. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
 Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03
 AO CONTRATO Nº 2.02.003/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 2.02.003/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.02.003/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, mantendo o VALOR de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)/mensais.** **LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.02.002/2017.** **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Natal Aguillar. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
 Secretário De Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.001/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) /mês, totalizando R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.004/2018. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2012/3390.40/1001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Paulo Timm. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ADERALDO DE ARAÚJO**, mat. 8347, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 23 de janeiro até 22 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 043/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ DA SILVA**, mat. 3549, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 05 de fevereiro até 04 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 044/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **TEODÓSIO DE FARIAS FALCÃO**, mat. 2780, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 046/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 24, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e;

Considerando o parecer conclusivo da Junta Médica do IPSEM, emitido em 25 de junho de 2009 e, ainda, para fins de regularização da ficha funcional, conforme solicitação contida no Processo nº 00.125-19 datado de 22/01/2019.

RESOLVE

Readaptar em caráter Definitivo, por motivo de saúde, o(a) servidor(a) **ENILDO DE ARAÚJO DANTAS**, mat. 11277, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, em cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com a capacidade física e/ou psicológica do servidor(a), respeitada a habilitação exigida, retroativo ao dia 25 de junho de 2009.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 047/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANA MARIA FLORA DE OLIVEIRA**, mat. 7754, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 048/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**, mat. 3757, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de fevereiro até 03 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 049/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SALOIRES DE SOUSA LIMA**, mat. 10981, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de fevereiro até 03 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 050/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JACINTA DE FÁTIMA COSTA ASSIS RIBEIRO**, mat. 8239, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 11 de fevereiro até 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 051/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ELCI LUIS VIEIRA DE SANTANA**, mat. 1434, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-**

PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de fevereiro até 09 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 052/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDUARDO BATISTA DE MENDONÇA**, mat. 8648, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de fevereiro até 09 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 053/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 142/2018 da Prefeitura Municipal de Areia-PB.

RESOLVE

Designar KÊNIA PORTO DUARTE, funcionária da Prefeitura Municipal de Areia - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 054/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSINALDO DE SOUSA**, mat. 9800, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 055/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
12669	Alcilene Lopes Ribeiro	Professor de Educação Básica 2	Primeiro	00.051-19
11438	Dalvanese Fidelis de Sousa	Agente de Serviços Gerais	Segundo	03.258-18
9587	Geraldo Pereira do Nascimento	Trabalhador III	Primeiro	00.068-19
4633	Giselma Maria Rocha Galvão	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	00.100-19
9683	Ivan Raposo Apolinário	Vigia	Segundo	00.063-19
7294	Maria José de Albuquerque	Professor de Educação Física	Terceiro	00.065-19

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 056/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; considerando solicitação contida no Processo nº 00.085-19 de 14/01/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito, a concessão da Licença Prêmio à servidora **ELIANE SANTOS FIRME**, mat. 5887, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, concedida através da Portaria nº 028/2019, datada de 16 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 057/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Cultura, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
4118	Cledilson Tadeu do Rego Silva	Músico
4106	Robson Oliveira de Macedo	Músico


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de auto envelopadora; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MARCIO DE HOLANDA RABELO 02836977418 - R\$ 15.632,00.

Campina Grande - PB, 21 de Janeiro de 2019

FELIX ARAUJO NETO
 Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através, administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das pec; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CLAIR E LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA - LTDA - R\$ 39.000,00.**

Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
 Diretor Superintendente.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e GLP/13 kg, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e transporte Públicos.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antonio Alves Amaral Junior - R\$ 6.949,20; Jane Gleice Ferreira da Silva Martins - R\$ 18.440,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 36.910,00.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
 Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área Contábil, Financeira Orçamentaria Patrimonial e de compensação através,

administrativa com emissão de Elaboração de Balancetes Mensais desta SUPERINTENDENCIA, do sistema de contabilidade orçamentaria, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das pec. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 01.122.2001.2092 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00025/2019 - 10.01.19 - CLAIR E LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA - LTDA - R\$ 39.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de auto envelopadora. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de transito e transportes Publicos 15.451.1025.2091 - Ações de Melhoria no sistema de Transito 3390.30.99 - Material de Consumo 1001 - Recurso Ordinario. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00026/2019 - 21.01.19 - MARCIO DE HOLANDA RABELO 02836977418 - R\$ 15.632,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00024/2018 **PARTES:** STTP / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00001/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUO NETO / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. **ASSINATURA:** 01/02/2019. **FELIX ARAUJO NETO/** Superintendente – STTP.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSAS Nº DP00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DP00002/2019, que objetiva: **Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, especializada na cobrança de tarifas bancárias aplicadas aos cedentes VILA DO ARTESÃO, BANCO DO POVO, SHOPING LINDACI MEDEIROS, AMDE FABRICAÇÃO, ARCA CATEDRAL, ARCA TITÃO, necessárias para o pleno desempenho das atividades fins da AMDE, DESTINADOS A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2019 - NELSON GOMES FILHO - Diretor Presidente – AMDE.

DISPENSAS Nº DP00002/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2019

OBJETO Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, especializada na cobrança de tarifas bancárias aplicadas aos cedentes VILA DO ARTESÃO, BANCO DO POVO, SHOPING LINDACI MEDEIROS, AMDE FABRICAÇÃO, ARCA CATEDRAL, ARCA TITÃO, necessárias para o pleno desempenho das atividades fins da AMDE **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2019, Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **PARTES CONTRATANTES:** AMDE E BANCO DO BRASIL S/A: CT Nº 0002/2019 – 11/02/2019 - R\$ 60.000,00. NELSON GOMES FILHO - Diretor Presidente – AMDE.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00001/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO – RADAR TECNOLOGIA, CNPJ 29.345.698/0001-69. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS COMPLEMENTARES (LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PESSOAL, ETC) E LICENÇA DE USO DO PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DO E-SIC, HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS WEB RELATIVOS A GESTÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, DESTINADOS A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 17.400,00 (Dezessete mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** fim do exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA Nº DV00001/2019. **DOTAÇÃO:** 04.010 - 04 122 2001 2088 – 806 - 3390.40.000. **SIGNATÁRIO:** Joelma da Silva Aquino. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2019.

NELSON GOMES FILHO
Diretor Presidente – AMDE

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16.159/2019

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Av. Assis Chateaubriand Nº 1.376, Bairro Liberdade, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h:00mm do dia 18 de Março de 2019, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, Tipo MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo **OBJETO** é: **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE CAMPINA GRANDE.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 07 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE
Presidente da Comissão

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 16.721/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são

conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, ainda em cumprimento à norma inscrita da Letra do Art. 109, I, alínea “a” da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA para o presente torneio licitatório posto que os documentos fossem atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei interna da Licitação regida pelo Edital da Tomada de Preço nº 16.721/2018/SMSPMCG.

Campina Grande, 08 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DUARTE
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na LEI Nº 2.378- Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, das autarquias e das fundações públicas municipais.

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR os servidores **JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO- matrícula 24.999**, na condição de PRESIDENTE; **JOÃO SÁTIRO - matrícula 1.711**; **MARÍLIA PEREIRA AMORIM- matrícula 5.901**, na condição de **Membros titulares-** lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- para sob a Presidência do primeiro constituir comissão de Processo Administrativo .

Art.2º. Esta Portaria é válida pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2019.


GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
(Art. 56, caput)

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
PARA A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
URBANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13.156-17 da Secretaria Municipal de Planejamento, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro do Araxá, neste município, com área total de 112.966,08 m² com as seguintes características, Ao Norte, um segmento com a Rua Vila Rica, medindo 246,47 metros, partindo do ponto de Coordenada em Sirgas 2000 P00 {x =

35°54'34,505" w; y = 7°12'10,107" s} a coordenada em Sirgas 2000 P01 {x = 35°54'27,064" w; y = 7°12'7,283" s}. A Leste, um segmento com a Rua Vila Rica (trecho 02), medindo 118,56 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P01 {x = 35°54'27,064" w; y = 7°12'7,283" s} a coordenada em Sirgas 2000 P02 {x = 35°54'23,304" w; y = 7°12'7,670" s} a coordenada em Sirgas 2000 P03 {x = 35°54'18,970" w; y = 7°12'8,311" s}, outro segmento medindo 138,04 metros partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P02 {x = 35°54'23,304" w; y = 7°12'7,670" s} a coordenada em Sirgas 2000 P03 {x = 35°54'18,970" w; y = 7°12'8,311" s}, a coordenada em Sirgas 2000 P04 {x = 35°54'16,912" w; y = 7°12'9,292" s}, outro segmento medindo 69,70 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P04 {x = 35°54'16,912" w; y = 7°12'9,292" s}, a coordenada em Sirgas 2000 P05 {x = 35°54'15,311" w; y = 7°12'10,813" s}, outro segmento medindo 58,14 metros partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P05 {x = 35°54'15,311" w; y = 7°12'10,813" s} a coordenada em Sirgas 2000 P06 {x = 35°54'14,458" w; y = 7°12'12,500" s} Ao Sul, um segmento com a Rua Vila Rica (trecho 03) medindo 49,83 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P06 {x = 35°54'14,458" w; y = 7°12'12,500" s} a coordenada em Sirgas 2000 P07 {x = 35°54'13,931" w; y = 7°12'14,021" s}, outro segmento medindo 42,10 metros partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P07 {x = 35°54'13,931" w; y = 7°12'14,021" s} a coordenada em Sirgas 2000 P08 {x = 35°54'13,856" w; y = 7°12'15,397" s}, outro segmento medindo 35,84 metros partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P08 {x = 35°54'13,856" w; y = 7°12'15,397" s} a coordenada em Sirgas 2000 P09 {x = 35°54'14,004" w; y = 7°12'16,531" s}. Ao Sul, um segmento com a Rua José Antônio de Moura, medindo 663,53 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P09 {x = 35°54'14,004" w; y = 7°12'16,531" s} a coordenada em Sirgas 2000 P00 {x = 35°54'34,505" w; y = 7°12'10,107" s}

Registrada no Registro de Imóveis do Município de Campina Grande sob a matrícula número 2.577, em nome de Esaú da Silva Catão, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento deste Município, conforme imagem, que segue anexa e integra o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de Julho de 2017 e da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, da Lei Municipal nº Lei 6.771 de 14 de Dezembro de 2017 .

Prefeitura Municipal de Campina Grande em 16 de Janeiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

Araxá
Coordenadas em Sirgas 2000



AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA(Art. 56, *caput*)**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
PARA A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
URBANOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 13.157-17 da Secretaria Municipal de Planejamento, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro do Serrotão, neste município, com área total de 5.982,34 m² com as seguintes características, Ao Norte, um segmento com a Rua Antônio Mangueira Diniz, medindo 42,96 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P00 {x = 35°56'2,882" w; y = 7°13'32,498" s} a coordenada em Sirgas 2000 P01 {x = 35°56'1,483" w; y = 7°13'32,670" s}. A Leste, um segmento com a Rua Severino Hermínio de Carvalho, medindo 151,70 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas 2000 P01 {x = 35° 56' 1,483" w; y = 7°13'32,670" s} a coordenada em Sirgas P02 {x= 35°56'1,905" w; y = 7°13'37,545" s}. Ao Sul, um segmento com a Rua Edgar Barbosa Costa, medindo 43,42 metros, partindo do ponto de coordenada Sirgas 2000 {x= 35°56'1,905" w; y = 7°13'37,545" s} a coordenada em Sirga 2000 P03 {x= 35°56'3,272" w; y = 7°13'37,504 s}. A Oeste, um segmento com a Rua Eulália Resende Pereira, medindo 155,35 metros, partindo do ponto de coordenada em Sirgas P03 {x = 35°56'3,272" w; y = 7°13'37,504" s} a coordenada em Sirgas 2000 P00 {x= 35° 56' 2,882" w y = 7° 13' 32,498" s}.

Registrada no Registro de Imóveis do Município de Campina Grande sob a matrícula número 54.025, em nome da Prefeitura Municipal de Campina Grande, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento deste Município, conforme imagem , que segue anexa e integra o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº13.465, de 11 de Julho de 2017, da Lei Federal nº10.257, de 10 de Julho de 2001 e da Lei Municipal nº 6.771/17 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Campina Grande em 16 de Janeiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

Sonho Meu / Meu Sonho
Coordenadas em Sirgas 2000

**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**(Art. 56, *caput*)**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
PARA A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS
URBANOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do expediente administrativo nº 10.542-18 da Secretaria Municipal de Planejamento, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Bodocongó, neste município, com área total de 13.013,26 m² com as seguintes características, dimensões e confrontações: ao Norte, um segmento com a Rua João Amaro de Lima, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P00 {x= 35° 55' 47,279" W; y=7° 13' 38,820" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P01 {x= 35° 55' 45,930" W; y=7° 13' 36,653" S}, medindo 76,60 metros. A Leste, um segmento com a Rua Caicó, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P01 {x = 35° 55' 45,930" W; y = 7° 13' 36,653" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P02 {x= 35° 55' 42,385" W; y=7° 13' 41,841" S}, medindo 38,54 metros mais linha quebrada de 34,04 metros mais 68,15 metros mais 54,68 metros. Ao Sul, um segmento com a Rua Inácio Vitorino de Araújo, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P02 {x = 35° 55' 42,385" W; y = 7° 13' 41,841" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P03 {x= 35° 55' 45,687" W; y=7° 13' 43,208" S}, medindo 110,77 metros. A Oeste, um trecho com a Rua Cirilo Rodrigues de Araújo, partindo do ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P03 {x = 35° 55' 45,687" W; y = 7° 13' 43,208" S} ao ponto de coordenada, em Sirgas 2000, P00 {x= 35° 55' 47,279" W; y = 7° 13' 38,820" S}, medindo 189,82 metros.

Registrada no Registro de Imóveis do Município de Campina Grande sob a matrícula número 68.028, em nome de UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS -UCES, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento deste Município, conforme imagem , que segue anexa e integra o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº13.465, de 11 de Julho de 2017, da Lei Federal nº10.257, de 10 de Julho de 2001 e da Lei Municipal nº 6.771/17 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Campina Grande em 16 de Janeiro de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

Coordenadas em Sirgas 2000 – UCES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, **HOMOLOGA** o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ADJUDICADO** em favor da Empresa **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **22.645.916/0001-31**, **LOTE 1, no VALOR de R\$ 566.200,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)**.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.039/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.039/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "QUENTINHAS" PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO "MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019"**, **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.754.575/0001-07**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 12,40 (doze reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais)**. O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais)**.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019 DO PROCESSO
SELETIVO
EDITAL Nº 001/2017**

**28ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS**

NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Atestado Admissional de Saúde;
- l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 DIA 15/02/2019 – SEXTA-FEIRA HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2019, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	12/02/2019
Apresentação do convocado	15/02/2018
Fase de Treinamento	15/02/2018


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
7º	Auxiliar de Farmácia	Vanessa Aline Brito Pereira
11º	Tecnico em Radiologia	Wanja Rodrigues Verissimo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25003/2019

Aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25003/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: RITA VERONICA MORAIS LIMA						
CNPJ: 24.433.249/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABSORVENTE Higiénico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade	SEMPRE LIVRE	PCT	2000	1,83	3.660,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem com validade de 6 (seis) meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionada em frasco contendo 1 (um) litro.	TEIÚ	UNID	20000	1,00	20.000,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, com teor alcoólico entre 95,1 a 96GL, vol/vol ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo INMETRO, validade de 3 (três) anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA, contendo 1 (litro) cada.	ZULU	UNID	3000	2,62	7.860,00

4	AMACIANTE de roupas floral, embalagem plástica com 2 litros	ALPES	UNID	3000	3,63	10.890,00
5	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, EM CABO DE PLÁSTICO, COMPOSTO POR 2 LÂMINAS EM AÇO INOX, SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE	BIC	UNID	3000	2,92	8.760,00
6	CERA LÍQUIDA Cera líquida, auto brilho, incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 750 ml. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	BRILHO FÁCIL	UNID	5000	4,00	20.000,00
7	COLHER DESCARTÁVEL - colher de sobremesa descartável, em material plástico de poliestireno, cor transparente, com tamanho aproximadamente de 10 cm. Embalagem primária em pacotes plásticos com 50 unidades.	PRAFESTA	PCT	1000	1,73	1.730,00
8	COLÔNIA INFANTIL testada dermatologicamente acondicionado em frascos com no mínimo 220 ml	TRALALÁ	UNID	3000	11,25	33.750,00
9	COPOS DESCARTÁVEIS, de polipropileno, com capacidade mín.de 50 ml, acondicionados em mangas, com 100 (cem) copos, peso mínimo 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mín. de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com NBR 14.865, NBR 13.230 da ABNT.	MARATÁ	PCT	20000	2,23	44.600,00
10	COPOS DESCARTÁVEIS, de polipropileno, com capacidade mínima de 180 ml, acondicionados em mangas, com 100 (cem) copos, peso mínimo 198 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com NBR 14.865,NBR 13230 da ABNT.	MARATÁ	PCT	10000	2,85	28.500,00
11	CORDA para varal em nylon 10m – 1° linha.	VARAL	UNID	400	1,64	656,00
12	CREME DENTAL com flúor- para escovação de dentes, embalagem de 90g.	SORRISO	UNID	3000	2,40	7.200,00
13	CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO; COMPOSTO DE ESSÊNCIA; ÁGUA, METOSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTERARILICO, CICOLETICONE; CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDAPRODIL, EMBALAGEM COM 4,6 A 5,0 LITROS, COM REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PALMOLIVE	UNID	2000	4,80	9.600,00
14	CREME PARA CABELO; TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; INDICADO PARA ADULTO; CERAS AUTO-EMULSIONANTES, OLEO MINERAL, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ESSENCIA E AGUA DEIONIZADA; LANOLINA ANIDRA, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO, GLICERINA, UREIA, SILICONE; POLYQUATERNIUM, PROTEINA DO TRIGO, CERA DE CEREAIS, PROPILENO GLICOL; EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	PALMOLIVE	UNID	2000	4,80	9.600,00
15	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E	LIMPAMIL	UNID	12000	3,75	45.000,00

	BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros – fragrância a escolher no momento da emissão da AF. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725.					
16	DESODORANTE antitranspirante, em aerosol, feminino, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, bht, triclosan, embalado em frasco de 100ml, registro anvisa e autorização do MS, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa	ALMA DE FLORES	UNID	3000	6,50	19.500,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, com validade de 3 (três) anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 2000 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	LIMPAMIL	UNID	10000	3,73	37.300,00
18	ESCOVA DE DENTE ADULTO - com cerdas de nylon, macias e uniformes, cabo reto medindo aproximadamente 18 cm, embalagens plásticas individuais	CONDOR	UNID	2000	1,02	2.040,00
19	ESCOVA DE DENTE INFANTIL com cerdas hipermacias, para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem	TEK	UNID	500	0,95	475,00
20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Escova para vaso sanitário em fio nylon com cabo e suporte.	CONDOR	UNID	700	3,14	2.198,00
21	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades. Tipo Bombril.	ASSOLAM	PCT	1500	1,00	1.500,00
22	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	LIMPONA	UNID	3000	0,92	2.760,00
23	ESTOPA PARA LIMPEZA, algodão de 1ª qualidade, limpeza geral, na cor branca, embalado em pacote contendo 500 gramas.	SANTA ANA	UNID	100	2,95	295,00
24	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, em plástico aderente de PVC (atóxico), medindo (28 cm x 30 m) – L x C, com espessura de 10 micras, bobina, embalagem caixa de papelão duplex sem serrilha.	ROYALPACK	UNID	100	4,12	412,00
25	FLANELA, 100% algodão, medindo aproximadamente (30x40) cm, percentual variando (2x3) cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	SANTA ANA	UNID	2000	2,87	5.740,00
26	Fralda descartável Infantil, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 50 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	BABY ROGER	PCT	4000	11,90	47.600,00
27	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Médio, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com 44 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	BABY ROGER	PCT	4000	11,95	47.800,00
28	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com 38 unidades, contendo	BABY ROGER	PCT	4000	11,95	47.800,00

	agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.					
29	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Extra-Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico pacote com 30 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	BABY ROGER	PCT	4000	12,15	48.600,00
30	Fralda descartável Geriátrica, tamanho Pequeno, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 10 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	BIG FRAL	PCT	1000	12,15	12.150,00
31	Fralda GERIÁTRICA, tamanho Médio, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 9 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	BIG FRAL	PCT	1000	15,95	15.950,00
32	Fralda GERIÁTRICA, tamanho Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 8 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	BIG FRAL	PCT	1000	15,98	15.980,00
33	Fralda GERIÁTRICA, tamanho Extra-Grande, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, com barreiras lateral antevazamento, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com 7 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	BIG FRAL	PCT	2000	15,97	31.940,00
34	FÓSFORO Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	PARANÁ	MAÇO	1500	1,60	2.400,00
35	GARFO PLÁSTICO descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	PRAFESTA	PCT	1000	2,15	2.150,00
36	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel no tamanho 30 x 31 cm, embalagem com 50 folhas. Apresentar na proposta Ficha Técnica e Laudo Microbiológico conforme Portaria MS nº 1.480:90	LEVE	UNID	2000	0,48	960,00
37	HASTES FLEXÍVEIS com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno, algodão hidrofiliado tratado com carboximetilcelulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	TOPZ	UNID	1000	1,46	1.460,00
38	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol, composto de D-Aletrina 0,135%, D-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%, sem CFC, sem querosene, sem clorofluorcarbono, princípio ativo bioaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%, embalado em frasco metálico contendo 400 ml, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	BAYGON	UNID	1000	5,45	5.450,00
39	LIMPA ALUMÍNIO - de boa qualidade - Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, acidulante, corante e água. Validade 2 anos. embalagem de 500 ml. contendo todas as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade	BRILHOTEX	UNID	500	3,10	1.550,00
40	LIMPA FORNO EMBALAGEM C/100ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UAU	UNID	500	3,10	1.550,00
41	LIMPA VIDRO Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	UAU	UNID	1000	4,35	4.350,00

42	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	UAU	UNID	1000	1,98	1.980,00
43	LUSTRA MÓVEIS Lustra móveis, cremoso, frasco de material resistente com 200 ml, embalados em caixa. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	DESTAC	UNID	300	2,60	780,00
44	LUIVA BORRACHA G Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho G. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	TOP	UNID	100	5,55	555,00
45	LUIVA BORRACHA M Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	TOP	UNID	100	5,57	557,00
46	LUIVA BORRACHA P Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho P. Produzida em conformidade com a NBR 13393/1995.	TOP	UNID	200	5,60	1.120,00
47	ODORIZADOR DE AR, dupla ação com spray de pressão, fragrância flores do campo. embalagem compra: frasco com 400 ml	CHEIRINHO	UNID	1000	5,95	5.950,00
48	PÁ PARA LIXO Pá para lixo de plástico com cabo dobrável para facilitar o armazenamento do lixo; possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	CONDOR	UNID	1000	3,15	3.150,00
49	PALITO DENTAL, roliço. Embalagem: caixa de palito de dente com 25 unidades com identificação do produto e marca do fabricante	THEOTO	UNID	200	0,70	140,00
50	PANO DE CHÃO Pano de limpeza, tipo saca, medindo 80 CM X 50 CM.	SANTA ANA	UNID	500	2,86	1.430,00
51	PANO DE COPA E COZINHA, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa.	SANTA ANA	UNID	500	2,88	1.440,00
52	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% algodão alvejado, medindo aprox. (74x45) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, sem acabamento, na cor branca, embalado em saco plástico transparente.	SANTA ANA	UNID	500	3,10	1.550,00
53	PANO DE PRATO Pano de copa em tecido 100% algodão Saco Alvejado medindo 66x40cm.	SANTA ANA	UNID	500	3,58	1.790,00
54	PAPEL ALUMINIO ROLO GRANDE 4,5cmx7,5m	ROYALPACK	UNID	200	4,27	854,00
55	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE – FOLHA SIMPLES, classe 01, fragrância neutra, na cor branca, alvura ISO maior que 80%, índice de maciez menor que 6 NM/G, resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 N/M, quantidade de furos menor que 100 MM2/M2, quantidade de pintas menor que 200 MM2/M2, tempo de absorção de água menor que 6 s, conforme Norma ABNT NBR 15464-1 e 15134, características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30m – com tolerância de 2%, com largura de 10 cm – com tolerância de 2%, diâmetro no máximo 11,7 cm, largura do tubete 10cm – com tolerância de 2%, diâmetro interno maior que 4 cm, formato gofrado, picotado, rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, acondicionado em	VISON	FARDO	1500	23,00	34.500,00

	fardo contendo 64 unidades.					
56	PAPEL TOALHA, classe 01, quantidade de dobras 03, na cor branca, alvura ISO maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 MM2/M2, tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 G/G, quantidade de furos menor que 10 MM2/M2, resistência a tração a úmido maior que 90 N/M, conforme Norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha (23 x 27) cm, acabamento liso, rotulagem contendo: c/ identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha.	LEVE	UNID	1000	2,65	2.650,00
57	PAPEL TOALHA, crepado, folha simples, sem picote, 100% fibra vegetal, medindo (20 cm x 50m) – oscilação de 1.0 cm (+/-), máximo de 15MM2/M2, conforme Norma Tappi T437 OM-90, alvura superior 70%, conforme Norma ISO, absorção máxima 70 s, cor branca.	GURI	UNID	1000	2,65	2.650,00
58	PASTA PARA LIMPEZA, umectante, biodegradável, em frasco plástico, para retirada de graxa e óleo (das mãos), com abrasivo mineral, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionada em frasco contendo 500 gramas.	ATOL	UNID	2000	2,88	5.760,00
59	PEDRA SANITÁRIA - Pedra sanitária para inibir odores em vasos sanitários, simples, com haste em plástico para sua fixação no vaso. Caixa contendo 1 unidade	LIMPEL	UNID	5000	0,96	4.800,00
60	PERFUME - COLONIA EM FRASCO PLASTICO COM 200ML (PARA BEBE), LAVANDA,	ALFAZEMA	UNID	1000	12,70	12.700,00
61	PRATOS DESCARTÁVEIS - para sobremesa contendo 10 unidades cada pacote	PRAFESTA	PCT	1000	2,80	2.800,00
62	PREGADOR DE ROUPA - pregador de roupa de plástico resistente. Embalagem com 12 unidades	VARAL	PCT	500	1,70	850,00
63	RODO BORRACHA 50 CM rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 50 centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros.	CONDOR	UNID	500	4,76	2.380,00
64	SABÃO EM BARRA, composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p, de glicerina, na cor azul, embalado em saco plástico, com validade de 2 (dois) anos, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionado em pacotes, contendo 5 (cinco) unidades cada.	GUARANI	PCT	500	3,50	1.750,00
65	SABÃO EM PÓ Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	GUARANI	UNID	18000	1,95	35.100,00
66	SABONETE em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonatos, aromas e suaves, (PH entre 5,5 a 8,5), para higiene corporal, peso 90 gramas, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	EVEN	UNID	2000	1,00	2.000,00
67	SABONETE líquido, perfumado, incolor (PH entre 7,0 e 8,0), para limpeza das mãos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Acondicionados em refis contendo 800 (oitocentos) ml cada.	NEW STAR	UNID	2000	9,50	19.000,00
68	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO - de polietileno, com capacidade de 15 (quinze) litros, medindo (largura 39 x altura mín. 58) cm, na cor preta, suportando 3 (três) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	BRASILEIRINHO	PCT	2000	6,80	13.600,00

69	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, com capacidade de 30 (trinta) litros, medindo (larg. 59 x alt. mín. 62) cm, na cor preta, suportando até 6 (seis) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades cada.	BRASILEIRINHO	PCT	2000	7,92	15.840,00
70	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, reforçado, com cap. de 100 (cem) litros, medindo mín. de (larg. 75 x alt. 105) cm, na cor preta, suportando no mín. 20 (vinte) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	BRASILEIRINHO	PCT	2000	10,62	21.240,00
71	SACO P/ LIXO DOMÉSTICO, de polietileno, reforçado, com cap. de 200 (duzentos) litros, medindo no mín. (larg. 95 x alt. 150) cm, na cor preta, suportando no mín. 40 (quarenta) quilos, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Acondicionados em pacotes contendo 100 (cem) unidades.	BRASILEIRINHO	PCT	2000	12,00	24.000,00
72	SHAMPOO PARA USO INFANTIL, CABELO NORMAL, FRASCO 350ML COM REGISTRO NA ANVISA	PALMOLIVE	UNID	2000	5,40	10.800,00
73	SHAMPOO; COMPOSTO DE LAURIL ETER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO; METIL PARABENO CLORETO SODIO, COM A FINALIDADE DE AMACIAR E DAR BRILHO; PARA CABELOS NORMAIS; CORANTE E AGUA FILTRADA, FRASCO DE 350ML.	PALMOLIVE	UNID	2000	5,20	10.400,00
74	VASSOURA DE PÊLO Vassoura com cerdas de pêlo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros. Fixação do Cabo sistema rosca, com cabo de madeira, para limpeza em áreas internas, piso liso, medindo aproximadamente 120 cm.	CONDOR	UNID	1500	3,70	5.550,00
75	VASSOURA NYLON Vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.	CONDOR	UNID	1500	3,35	5.025,00
TOTAL						866.407,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RITA VERONICA MORAIS LIMA.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75.

Valor: R\$ 866.407,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

RITA VERONICA MORAIS LIMA

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.026/2019/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.026/2019/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ADEMIR CAVALCANTI NOBRE**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Coronel José André - 78 – Centro, destinado ao funcionamento da Associação dos Diabéticos até 31 de dezembro de 2019, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 14.399,00** (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2120** (Ações dos serviços da rede especializada). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 06 de Fevereiro de 2019.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25003/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RITA VERONICA MORAIS LIMA - R\$ 866.407,00.

Campina Grande - PB, 12 de Fevereiro de 2019.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.030/2019/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.030/2019/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ADEMIR CAVALCANTI NOBRE

OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel situado a Rua Coronel José André - 78 – Centro, destinado ao funcionamento da Associação dos Diabéticos. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.026/2019/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2120. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ADEMIR CAVALCANTI NOBRE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.399,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2019.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 13h30min horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa(s) para fornecimento de forma parcelada conforme a necessidade e solicitação, de material de expediente e utensílios para atender as necessidades da STTP - Superintendia de Transito e Transportes Públicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3341-1278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.013/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Planejamento **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.013/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor das Empresas: **ANTÔNIO ALVES DO AMARAL JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.044.711/0001-23, com **Valor Total de R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)**, vencedora do **ITEM 2:** Valor Unitário **R\$ 1,85** (um real, oitenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)** e **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.949.494/0001-06, com **Valor Total de R\$ 15.225,00** (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário **R\$ 4,35** (quatro reais, trinta e cinco centavos), totalizando **R\$ 15.225,00** (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO é de R\$ 21.145,00** (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais).

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras — DES-IF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

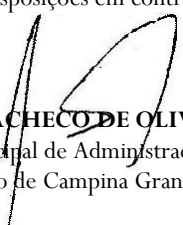
CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras — DES-IF pelo Decreto Nº.4.385/2019, e tendo em vista que o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais — ABRASF, Versão 3.1 de Novembro/2016, prevê a possibilidade dos Municípios adequarem determinados módulos conforme suas necessidades,

RESOLVE

Art. 1º Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo Único, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais — ABRASF, Versão 3.1 de Novembro/2016.

Art. 2º As instituições Financeiras obrigadas à declaração da DES-IF, devem obedecer tais configurações, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo, e aplicação das multas dispostas na legislação.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Município de Campina Grande/PB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; considerando solicitação contida no Processo nº 00.076-19 de 14/01/2019,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 658/2015, datada de 11 de novembro de 2015, concedendo Licença Prêmio à servidora **GIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 14921, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 059/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CATARINA MARIA LOUREIRO LEITE**, mat. 12811, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 11 de fevereiro até 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 060/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANALINDA COSTA CAVALCANTI**, mat. 1414, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 07 de janeiro até 08 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 061/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, mat. 9009, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 07 de janeiro até 08 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 062/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CARLA SORAYA RIQUE OLIVEIRA**, mat. 8689, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 063/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MAURÍCIO MAXIMIANO DOS SANTOS, mat. 8999, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 064/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES ARAÚJO, mat. 8416, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 065/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar o período da LICENÇA PRÊMIO, concedida a(o) servidor(a) JOSÉLIA MARIA DE QUEIROZ AURELIANO, mat. 10642, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, concedida através da portaria nº 541/2018, passando a vigorar o período de 10 de abril até 09 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 12 de fevereiro de 2019.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2.14.001/2019

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº

029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que a aquisição de uma unidade eletrônica controladora do motor E- ECU para a Motoniveladora Volvo G930 deve ser feita junto ao fornecedor original empresa **GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA**; **considerando**, que existe declaração de exclusividade da empresa Volvo Brasil Veículos Ltda, instruindo o presente procedimento, devidamente registrada; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 003/2019/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por **inexigibilidade**, **RATIFICA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE**, oriundo do processo de inexigibilidade nº 2.14.001/2019 **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra nº 2.9101/2019, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **Gotemburgo Veículos Ltda. CNPJ sob o nº 02.233.622/0021-39, com valor total de R\$ 9.621,38 (Nove mil, seiscentos e vinte e um reais trinta e oito centavos)** conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 6329, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-2, da E.M. JOSE GUILHERMINO BARBOSA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 002/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) ADRIANA DE SÁ COSTA, matrícula 14385, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-3, da E.M. PADRE ANTONINO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 003/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA PERES DA SILVA**, matrícula 11371, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **STELITA CRUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 004/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS**, matrícula 3300, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **MELO LEITÃO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 005/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA VANUSA DE BRITO BELO**, matrícula 14469, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **PROF. SELMA AGRA VILARIM**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 006/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **AJANAY SORAYA ZAMBLANO KOCIUBCZYK**, matrícula 3267, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) -**

Símbolo GFDE-2, da E.M. **POETA ALVARO GAUDENCIO PINHEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 007/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ALBANIA ALVES DE FREITAS**, matrícula 6457, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **GRACITA MELO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 008/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ALUISIO MARQUES DA SILVA**, matrícula 3848, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. **CEAI ELPIDIO DE ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 009/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **AMANDA KARLA VIANA DA SILVA**, matrícula 6406, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **DEPUTADO PETRONIO FIGUEIREDO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 010/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **AMELIA DE LOURDES BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 12476, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. PROFª LÚZIA DANTAS**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 011/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANA CÉLIA DA ROCHA PEREIRA**, matrícula 3385, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. DR. SEVERINO CRUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 012/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANA LUCIA FERNANDES SOARES TEIXEIRA**, matrícula 14537, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. AROLDO CRUZ FILHO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 013/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 11361, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. MARIA DAS VITORIAS PIRES UCHOA QUEIROZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 014/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA SOARES SILVA BENEVIDES**, matrícula 19581, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CARMEM CELIA DE JESUS ANDRADE**, matrícula 13312, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. PROF. JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 016/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CELIA MARIA DE SOUSA FONSECA**, matrícula 11490, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. RIVANILDO SANDRO ARCOVERDE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 017/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CILEIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13584, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. LUIZ CAMBEBA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 018/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA ALVES LIMA FERREIRA**, matrícula 13486, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. TIRADENTES, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 019/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA NASCIMENTO MACEDO**, matrícula 24733, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. FERNANDO CUNHA LIMA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CLAUDIA NUNES DE SOUSA FERREIRA**, matrícula 14466, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. AGEU GENUINO DA SILVA/E.M. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 021/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **DEIA DA COSTA**, matrícula 13090, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**,

lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. PROF. ERALDO CEZAR DE ARAÚJO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 022/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **DELLYS VANNESSA DA SILVA RODRIGUES SABINO**, matrícula 14465, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. LINDOLFO MONTENEGRO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 023/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **DIANA PAULA SILVA FERNANDES**, matrícula 16740, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. WILLAMS DE SOUSA ARRUDA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 024/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **EDILAMAR DE SOUZA**, matrícula 12613, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. CRISTINA PROCOPIO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 025/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **EDNA CAMARA MONTEIRO**, matrícula 3869, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. ADALGISA AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 026/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **EMERSON JOSÉ DE FARIAS MEIRA**, matrícula 14554, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. MARIINHA BORBOREMA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 027/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA CRISTINA AGRA BORBOREMA**, matrícula 12615, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. LILIOSA BARRETO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 028/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCA FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 12086, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. HELENO HENRIQUES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 029/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO MICKEY DE BRITO**, matrícula 14575, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. CICERO VIRINIO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 030/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **GLAUCIA MARIA LEAL LIMA**, matrícula 12088, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. MARIA SALOME ALVES DOS SANTOS**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 031/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **HERALDO ATAIDE PEREIRA**, matrícula 12468, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. ESTUDANTE LEONARDO VITORINO GUIMARÃES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 032/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **IONALDO PATRÍCIO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 12421, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. MANOEL DA COSTA CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 033/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **IRECE SOCORRO ALVES DE LIMA**, matrícula 13570, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. LIONS PRATA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 034/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **IVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 12678, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. GUSTAVO ADOLFO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 035/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **IVONETE SABINO DE ANDRADE**, matrícula 3253, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. DR. CHATEAUBRIAND**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 036/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JACINTA DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula 11374, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 037/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JANEIDE PEREIRA DE FRANÇA**, matrícula 11491, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PE. CORNÉLIO DE BOER**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 038/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JARDINICE PEREIRA ALVES DO AMARAL TAVARES**, matrícula 20267, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. EPITACIO PESSOA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 039/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOELMA CELIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 24808, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. RAIMUNDO ASFORA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 040/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, matrícula 14620, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. IRACEMA PIMENTEL / E.M. PROF. ARIEL / E.M. JOSE GOMES FILHO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 041/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOSIMAR FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 6404, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. ANTONIO ALVES DE ARAUJO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 042/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOYCE ALMEIDA ATAIDE ALVES**, matrícula 16738, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. DEZENOVE DE MARÇO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 043/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LEDA LOPES DA CUNHA**, matrícula 12100, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. JOAO FRANCISCO DA MOTA / E.M. SEVERINO JOSÉ DE SOUZA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 044/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA MENEZES**, matrícula 3486, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. JOSELITA BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 045/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LUCIANA DA SILVA LEAL**, matrícula 12059, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. DR. JOSE TAVARES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 046/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LUCIANA DO NASCIMENTO VIDAL**, matrícula 6354, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. MAURO LUNA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 047/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LUCIMARY DO NASCIMENTO**, matrícula 3414, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. SANTO ANTÔNIO - CUITÉS / E.M. SEVERINO DIONÍSIO DO NASCIMENTO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 048/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LUÍSA MARIA DUTRAS VERAS**, matrícula 12909, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. CASSIANO PEREIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 049/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA ANDREZA CASSIMIRO RAMOS**, matrícula 14600, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. FRANCISCA ZENA BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 050/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula 11254, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PRESIDENTE KENNEDY**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 051/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6822, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. DR. FRANCISCO BRASILEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 052/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA**, matrícula 7634, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Ensino**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. HENRIQUE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 053/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA ELISABETE OLIVEIRA SOARES**, matrícula 20164, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. LAFAYETE CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 054/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA GORETE BARROS LOPES**, matrícula 4696, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. SANTO ANTÔNIO - PROMOÇÃO HUMANA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 055/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JAILMA RODRIGUES DA PENHA**, matrícula 14594, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. JOSE VIRGINIO DE LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 056/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIENE CELESTINO VIEIRA**, matrícula 3397, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. SEMENTE DE LUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 057/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARINALVA VENANCIO DE JESUS**, matrícula 12694, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. JOAO PEREIRA DE ASSIS**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 058/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARLUCE ASSIS DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula 12050, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. FREI DAGOBERTO STUCKER**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 059/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARLUCE DO NASCIMENTO**, matrícula 10762, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. ADV. OTAVIO AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 060/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARTA MARIA SEVERO DA SILVA**, matrícula 13573, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. LUIS JOAQUIM AVELINO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 061/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MONICA DE ALMEIDA BRITO E SOUSA**, matrícula 12696, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. ANA AZEVEDO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 062/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MORGANA DE SOUSA LIMA**, matrícula 24764, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. SANTO AFONSO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 063/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **NAZILMA MARQUES DA SILVA**, matrícula **20144**, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. SÃO CLEMENTE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 064/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **NOELMA DE FATIMA PEREIRA**, matrícula **12348**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. ANA NERY/E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ/E.M. ANTONIO TELHA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 065/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **PATRICIA ROCHA DE BRITO LIRA**, matrícula **14570**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. ROBERTO SIMONSEN**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 066/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **RIVALDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula **8264**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Ensino**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. CICERO CORREIA DE MENEZES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 067/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA DO NASCIMENTO**, matrícula **12958**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. GERIVALDO LUNA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 068/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ROSALVA EVARISTO GONÇALVES**, matrícula **10525**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PROF. MARIA ANUNCIADA BEZERRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 069/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SANDRA CARLOS DE LIMA RAMOS**, matrícula **13299**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. ANÉSIO LEÃO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 070/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SEVERINA MENDES DE MENEZES BEZERRA**, matrícula 14544, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. MARIA JOSE DE CARVALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 071/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SILVANA MERCIA DA SILVA**, matrícula 11499, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. FELIX ARAUJO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 072/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SILVIA ALVES COSTA RAPOSO**, matrícula 12633, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. ALICE GAUDENCIO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 073/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 13101, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. AMARO DA COSTA BARRO/E.M. ALMEIDA BARRETO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 074/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SUENIA KELLI BATISTA MARQUES**, matrícula 6418, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. ANIS TIMANI**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 075/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SUSANA MANGUEIRA BEZERRA**, matrícula 12375, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. LUIS JUVINO GOMES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 076/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA DIAS FERREIRA**, matrícula 24856, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. PROF. NELY DE LIMA MELO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 077/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA KIOKO GUIMARÃES SOARES KOGISO**, matrícula 24777, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PAULO FREIRE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 078/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **TATIANA ROSA OLIVEIRA PASCHOAL**, matrícula 20177, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. MARIA MINERVINA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 079/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **THIAGO JEDDAH FERREIRA XAVIER**, matrícula 24783, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. MANOEL JOAQUIM DE AGUIAR**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 080/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **WILSON SILVA MACIEL**, matrícula 14639, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PROF. LUIZ GIL / E.M. INACIO LUIZ DE LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 081/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ZILDA VALÉRIA DA SILVA**, matrícula 9037, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PE. EMÍDIO VIANA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 082/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **CHRISTIANNE DE FATIMA FONSECA DO NASCIMENTO**, matrícula 10171, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. MANOEL FRANCISCO DA MOTA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 083/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA**, matrícula 10676, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. ELZA ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 084/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **KALINA KÁTIA CARVALHO GUIMARAES COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula 10842, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. MARIA ROSA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 085/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES DE AZEVEDO**, matrícula 14502, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. ZEFERINA GAUDENCIO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 086/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARTA FIRMINO SALES**, matrícula 12250, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. TEREZA GIOIA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 087/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FANY SILVA DE SOUZA**, matrícula 12901, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. MARIA CECI**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 088/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANAMARIA DIAS DE SOUSA**, matrícula 14492, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. BEATRIZ HAMAD GOMES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 089/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ADEILZA SILVA FREITAS ALVES**, matrícula 24721, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. GALBA FARIAS PIMENTEL**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 090/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LIZETE DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE**, matrícula 12620, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. GALDINA BARBOSA SILVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 091/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **DÁVILA MARTA QUEIROZ DE MOURA**, matrícula 6445, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. MARIA TEREZA NEPOMUCENO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 092/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA GORETTI MARTINS MEDEIROS**, matrícula 12452, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **FELIX ARAUJO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 093/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SUZEME LIMA RAFAEL**, matrícula 13072, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da C.M. **ISABELE BARBOSA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 094/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA EDVANIA BRAGA SANTOS**, matrícula 3523, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da C.M. **MARIA AMÉLIA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 095/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FRANCIELIA MAMEDE LEITE**, matrícula 12444, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **AMENAIDE SANTOS**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 096/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ELIANE DE FARIAS PAIVA**, matrícula 13073, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **SEVERINO CABRAL**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 097/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO**, matrícula 12617, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da C.M. **VANIA FIGUEIREDO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 098/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SAIONARA CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula 3537, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da C.M. **ALCIDE CARTAXO LOUREIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 099/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARLIZE CURI MELO DE SOUZA**, matrícula 12795, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **LOURDES LOUREIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 100/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **SIMONE VALÉRIA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 4842, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. SORAYA MAGNÓLIA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 101/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOSEFA GOMES FARIAS EUSÉBIO**, matrícula 3443, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. VOVÓ CLOTILDE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 102/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **IONALMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 9029, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. ANA PAULA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 103/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ LOPES ALMEIDA**, matrícula 14584, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. AUREA MOURA RIBEIRO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 104/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **THATIANY EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula 13301, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. NENZINHA CUNHA LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 105/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **KARLA CRISTINA CORREIA DE SOUSA**, matrícula 12470, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 106/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MONA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 14607, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. NILA DUNDA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 107/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **MARIA EDILMA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6331, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da C.M. **KARINE DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 108/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO**, matrícula 16713, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **PASSINHA AGRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 109/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ROSEMARY ALVES NOBERTO**, matrícula 3609, ocupante do cargo efetivo de **Orientador(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **LENISE MEDEIROS**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 110/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **VANESSA BEZERRA DE OLIVEIRA LICARIÃO**, matrícula 14579, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da C.M. **ISAURA GOMES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 111/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA MARGARIDA DOS SANTOS**, matrícula 6762, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **MANOEL SABINO DE FARIAS / E.M. MARIA DA LUZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 113/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVÊNCIO**, matrícula 3574, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **CAPITÃO SEVERIANO FÁBIO DA SILVA AMORIM / E.M. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES / E.M. VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 114/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA AMÉLIA ARRUDA ESCOREL**, matrícula 12035, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da E.M. **PINHEIRO GUEDES / E.M. PROFESSOR PEDRO OTÁVIO / E.M. GABRIEL SOARES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 115/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 11527, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para

responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. ALMIRA DE OLIVEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 116/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARCIA JEANE BELARMINO DA SILVA**, matrícula 12639, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. ANISIO TEIXEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 117/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS**, matrícula 6295, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. APOLONIA AMORIM**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 118/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE ARRUDA**, matrícula 9092, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. CEAI GOVERNADOR ANTONIO MARIZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 119/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA GILVANEIDE CAVALCANTE DE LIMA**, matrícula 3259, ocupante do cargo efetivo de **supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. CENTENÁRIO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 120/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARINA ALVES BORGES**, matrícula 13615, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. LUCIA DE FATIMA GAYOSO MEIRA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 121/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA**, matrícula 4563, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. LUIS GOMES DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 122/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **SONALY DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula 12717, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-1**, da **E.M. MONSENHOR SALES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 123/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **JANETE GUEDES DA SILVA**, matrícula 12094, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. SANDRA CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 124/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MÔNICA CRISTINA QUEIROGA BATISTA**, matrícula 12867, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. MARIA DE LOURDES CAVALCANTE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 125/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **SOLANGE DA SILVA GALDINO**, matrícula 13294, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. MARINES ALMEIDA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 126/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **JAILMA FERREIRA NEVES DE LUCENA**, matrícula 14583, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. SINHAZINHA CELINO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 127/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **ANGELA VIRGINIA FRAGOSO DE MEDEIROS**, matrícula 12645, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. VOVÓ ADALGISA CESAR DE ALMEIDA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 128/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **RUTH ANDRADE BARROS**, matrícula 14589, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. VANEUZA RODRIGUES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 129/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA BRAZ DE SOUZA**, matrícula 10153, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. JOSE GUILHERMINO BARBOSA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 130/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA BARROS DE ALMEIDA**, matrícula 19576, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. ADV. OTAVIO AMORIM, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 131/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ANIELLE MURANY RAMOS DE COUTO**, matrícula 20140, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. JOSELITA BRASILEIRO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 132/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DE SOUSA**, matrícula 24820, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. ANIS TIMANI, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 133/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ELIANA CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE**, matrícula 12996, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. MANOEL FRANCISCO DA MOTA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 134/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FABIO DE SOUZA**, matrícula 6449, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. HENRIQUE GUILHERMINO BARBOSA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 135/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FLAVIANO AGUIAR SILVA**, matrícula 10722, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. PROF. MARIA ANUNCIADA BEZERRA, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 136/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **FRANCISCO BORGES DE MESQUITA**, matrícula 12328, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da E.M. PADRE ANTONINO, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 137/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOELMA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3591, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da E.M. LAFAYETE CAVALCANTE, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 138/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05

de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **JOSILENE BANDEIRA MUNIZ**, matrícula 14559, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-3**, da **E.M. MARIA DAS VITORIAS PIRES UCHOA QUEIROZ**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 139/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **PATRICIA DOS SANTOS MELO**, matrícula 13832, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) FILOSOFIA BÁSICA 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. TIRADENTES**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 140/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **WENIA PATRICIA DE AZEVEDO**, matrícula 3846, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. PE. EMÍDIO VIANA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 141/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **LILIANGELA BARBOZA DA SILVA**, matrícula 6271, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. AMARO DA COSTA BARROS/E.M. ALMEIDA BARRETO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 142/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **ADRIANO RAIMUNDO CAVALCANTE**, matrícula 20152, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. MANOEL DA COSTA CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 143/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **RENATA MENDES SUASSUNA**, matrícula 12921, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) Adjunto(a) - Símbolo GFDE-2**, da **E.M. LIONS PRATA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 144/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **SILVIA REGINA ALVES GERMANO**, matrícula 10529, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFDE-2**, da **C.M. CÉLIA MÁRCIA SANTOS CIRNE**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 145/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LIMA COSTA YAGUINUMA**, matrícula 12643, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. ANITA CABRAL**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 146/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO**, matrícula **6459**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. MARIA EMÍLIA CORDEIRO PEDROSA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 147/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **MÁRCIA DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula **3568**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-2**, da **C.M. MARIA ALVINA DA SILVA**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 148/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **JOSEFA NEIDE BEZERRA DIAS ALMEIDA**, matrícula **12099**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. COTINHA CARVALHO**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 149/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de Outubro de 2015, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE

Indicar o(a) servidor(a) **ROSA NÚBIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula **3433**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretor(a) - Símbolo GFEI-1**, da **C.M. CARLA MEDEIROS**, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.



IOLANDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.008/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 21 de março de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.009/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 25 de março de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.010/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 26 de março de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.011/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 27 de março de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.012/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 28 de março de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO GERAL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital

e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.013/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 01 de abril de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO GERAL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.014/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 02 de abril de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 11 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de instituição de ensino, para capacitação de professores do ensino fundamental em educação para o trânsito, possibilitando explorar o tema, através dos diferentes campos do

conhecimento compreendendo sua complexidade e observar a urgência social para construção da cidadania com um trânsito mais humanizado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00009/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendências de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 - 33.90.39.99 - 1001 - Recurso Ordinário. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00035/2019 - 01/02/2019 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 84.960,00.

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.160/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.160/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: "VOTRIENT 400 MG", PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: FRANCISCO ASSIS VICENTE DA SILVA. PROCESSO Nº 0502886-80.2014.4.05.8201S**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 13.759.813/0002-92**, no valor de **R\$ 18.998,00** (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.161/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.161/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: "VENTAVIS 10 MCG/2 ML", PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA DO SOCORRO PAULA LEITE. PROCESSO Nº 0010243-54.2014.5.815.0011**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 57.912.214/0001-51**, no valor de **R\$ 81.642,36** (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E**

OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211-(PRÓPRIO).

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.162/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.162/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE: "ZOLADEX 10.8 MG", PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: EVERALDO PONTES, PROCESSO Nº 001.2012.005658-3/001**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 13.759.813/0002-92**, no valor de **R\$ 2.998,00** (dois mil novecentos e noventa e oito reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.081/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica de **DISPENSA 16.081/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE: "MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS ATRAVÉS DA COOPERATIVA CAMPINENSE DOS ANESTESIOLOGISTAS-COCAN", CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MP/PB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, JUNTO AO HOSPITAL PEDRO I, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **COOPERATIVA CAMPINENSES DOS ANESTESIOLOGISTAS-COCAN, CNPJ Nº 12.919.148/0001-03**, no valor global de **R\$ 1.527.828,00** (hum milhão, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.197/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.197/2019 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **LOCAÇÃO DE: "SOFTWARE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – LICENÇA E USO DO PORTAL, INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, INTEGRAÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS COMPLEMENTARES DA GESTÃO PÚBLICA (LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, FOLHA DE PESSOAL E DEMAIS SISTEMAS). FUNÇÕES BÁSICAS; TRANSPARÊNCIA FISCAL, ACESSO A INFORMAÇÃO; CANAL DO CIDADÃO; PORTAL; E-SIC E CONSULTA DE MULTAS"**, embasada no **ART.24, INCISO IV** DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO, CNPJ Nº 29.345.698/0001-69**, no valor de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.40. FONTE DE RECURSOS: 1211 - (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 11 de Fevereiro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25004/2019**

O pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB, vem a público informar aos interessados e aos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 25004/2019, após recebimento de razões de Recurso Administrativo dentro do prazo legal interposto pela empresa AURI NUNES CAMBOIM - ME, face questionamento da decisão da Comissão de Licitação por ausência de Declaração de Regularidade no Credenciamento. Aviso que, a partir da publicação deste, comunico o início da contagem de prazo de (03) três dias úteis para as contra razões do recurso, pelos licitantes interessados, por força do Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02. O inteiro teor dos termos recursais já foi disponibilizado integralmente aos interessados.

Campina Grande – PB, 14 de Fevereiro de 2019.

JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SEMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25011/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande 08243101821143390.39/1311;0824410172115339039/1311;0824410172118339039/13110824410182123339039/13110824410182

127339039/1311 ; 0412220012128339039/1001 **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25031/2019 - 08.02.19 - JOSIVAN SILVA-ME - R\$ 234.700,00;

SECRETARIA DE FINANÇAS**NORMATIZAÇÃO PARA TERMOS DE FOMENTO**

CONSIDERANDO que o Controle Interno tem por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivo, as ações a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO que o Controle Interno tem como objetivo auxiliar/resguardar os gestores no cumprimento de sua missão, fornecendo informações úteis e tempestivas para o processo de tomada de decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de definir diretrizes para efetivação de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Apresentamos, a seguir, parâmetros que irão nortear as parcerias entre a administração pública e as organizações de sociedade civil, de acordo com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e a Lei nº 8.666/1993.

REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO

Para celebrar os Termos de Fomento, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

1. Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
2. Possuir no mínimo, um ano de experiência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
3. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
4. Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

As entidades interessadas em obter patrocínio do Município deverão comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos (apresentados no original e entregues cópias autenticadas em cartório ou por funcionário do órgão celebrador do termo de fomento):

1. Apresentação do estatuto, regulamento ou compromisso da entidade, devidamente registrados em cartório;
2. **Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;**

3. Cópia autenticada do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal da entidade, responsável pela assinatura do Termo de Fomento;

4. Alvará de Funcionamento da entidade;

5. No caso de entidade pública ou de interesse público, comprovação de qualificação, através de certidão ou declaração de que, na área de sua atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal ou estadual, nos termos da legislação pertinente;

6. Apresentar certidões de regularidade do INSS, FGTS, Trabalhista, Conjunta Federal, Municipal e Estadual; (verificar com controladoria quais são);

7. Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8. Declaração de que o evento não tem fins lucrativos;

9. Comprovação de que a prestação de contas da parceria anterior foi devidamente aprovada;

10. Manter e movimentar os recursos em conta bancária;

11. A apresentação de propostas e planos de trabalho deverá ocorrer em prazo mínimo de até 10 dias antes da celebração do referido Termo de Fomento.

NORMAS GERAIS A SEREM OBSERVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A celebração e a formalização do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

1. A emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
2. do mérito do projeto e da aprovação do plano de trabalho a ser apresentado nos termos desta normatização;
3. da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização;
4. da designação do gestor da parceria (do órgão ordenador da despesa);

O termo de fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública

DAS VEDAÇÕES À FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO

Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista a organização da sociedade civil que:

1. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
2. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO

As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de fomento, que terá como cláusulas essenciais:

1. Descrição do objeto pactuado;
2. As obrigações das partes;
3. O valor total, quando for o caso, o cronograma de desembolso;
4. A vigência e as hipóteses de prorrogação;
5. A obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
6. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos.

A prorrogação de ofício da vigência do termo de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO CONCEDENTE

A proposta que é composta de projeto e plano de trabalho deverá ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos:

1-PROJETO

1. Identificação do subscritor da proposta;
2. Identificação do objeto a ser executado;
3. Indicação de interesse público envolvido;
4. Detalhes da ação a ser desenvolvida com indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos da ação pretendida.

2 - PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho constará como anexo da Proposta, que dela será parte integrante e indissociável, deverá conter, no mínimo:

1. Descrição das Metas a serem atingidas;
2. Descrição das Etapas ou fases da execução;
3. Plano de aplicação dos recursos financeiros;
4. Cronograma de desembolso se for o caso;

5. Previsão do início e fim da execução do objeto, bem como das etapas ou fases programadas.

6. Incluir elementos indicativos das compatibilidades dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, através de orçamentos, cotações, tabelas ou outras quaisquer fontes de informação disponíveis ao público, em número mínimo de 3 (três), conforme §1º do artigo 25 do Decreto Nº 8726 de 27/04/2016 e Parágrafo único do artigo 8º da Portaria Nº 318/2018- TCU.

Serão apresentados, pela concedente, modelos simplificados de Proposta e Plano de Trabalho.

DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PELO PROPONENTE

Os recursos recebidos em decorrência do Termo de Fomento serão depositados em conta corrente bancária do proponente.

As despesas decorrentes das metas e etapas do Plano de Trabalho deverão ser realizadas conforme cronograma apresentado.

As despesas deverão ser comprovadas através da emissão de Notas Fiscais que deverão conter o número do Termo de Fomento.

O pagamento das despesas do Termo de Fomento deverá ser realizado mediante transferência eletrônica (TED) ou cheques nominais ao beneficiário sujeita à identificação. Quando o pagamento for através de cheque nominal faz-se necessário a apresentação de recibo e documentação pessoal do sacador.

O plano de trabalho do Termo de Fomento poderá ser revisto para alteração de metas e/ou etapas e também de valores, mediante apresentação de solicitação ao órgão concedente dentro do prazo de execução do mesmo e com aprovação registrada e aprovada pelo órgão concedente através de apostila ao plano de trabalho original.

Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas, além de prazos (sendo o máximo de até 90 noventa dias) após o final da vigência, podendo-se prorrogar por mais 30 (trinta) dias desde que devidamente justificado e normas de elaboração constantes do instrumento do Termo de Fomento e da proposta, contendo elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

São documentos integrantes da prestação de contas:

1. O Termo de Fomento e respectiva publicação e aditivos se houver;
2. Proposta (projeto e Plano de trabalho);
3. Fazem parte da Proposta:

a) Ofício de encaminhamento de proposta/plano de trabalho para o órgão concedente com RECEBIDO;

b) Cronograma de metas e etapas;

4. Cópias dos documentos dos favorecidos;

5. Relatórios conforme os modelos apresentados (em anexo) assinados pelo responsável pelo Termo de Fomento;

6. Notas fiscais, recibos e extratos bancários com as movimentações financeiras;

7. Documentos de comprovação de ações realizadas (listas de presença, relatórios fotográficos e vídeos **que mostrem o evento** se forem o caso);

8. Cópia dos extratos bancários da conta corrente que movimentou os recursos do Termo de Fomento;

9. Cópia dos documentos de pagamento, TED, cheques nominais e recibos no caso de pagamento através de cheques nominais; Esclarecimentos aos órgãos concedentes;

Ao receber prestação de contas, o órgão concedente deverá verificar se a documentação está completa, fazer solicitação dos itens em falta por meio de ofício. O encaminhamento a Coordenadoria de Gestão deverá ser feita após sanadas todas as pendências (se houver).

JOAB FACHECO

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande, reunido em sua Quadringentésima Nona Reunião Ordinária, realizada em 11 de Dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080 de 15 de Novembro de 1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pelo Decreto nº. 1.951 de 25 de Setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 2.886 de 05 de Maio de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 070 de 19 de Setembro de 2012 e;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

Considerando o art. 2º da Lei nº 8.080/90 que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício,

Considerando que o propósito da Programação Anual de Saúde (PAS) é determinar o conjunto de ações que permitem concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Não aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) / 2018 e encaminhar ao Gestor Municipal do SUS, o parecer do Pleno para os ajustes necessários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JOSEILTON BRITO DE FREITAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande

Homologo a Resolução Nº 009/2018, de 11 de dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Campina Grande (CMS-CG).


ROMERO RODRIGUES VEIGA

Prefeito da Cidade de Campina Grande

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.003/2019
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.003/2019 cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIAMENTO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E ESGOTOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.484.971/0001-39, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), Totalizando R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.037/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.037/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor das Empresas: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MARCOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.106.085/0001-50, com Valor Total de R\$ 191.195,00 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário de R\$ 222,90 (duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), Totalizando R\$ 78.015,00 (setenta e oito mil e quinze reais); ITEM 4: Valor Unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), Totalizando R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais); ITEM 5: Valor Unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais); ITEM 6: Valor Unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), Totalizando R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais); ITEM 7: Valor Unitário de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais),

Totalizando R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais); ITEM 8: Valor Unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), Totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais); ITEM 9: Valor Unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), Totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ITEM 10: Valor Unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), Totalizando R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais); ITEM 11: Valor Unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais); ITEM 12: Valor Unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), Totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais); ITEM 13: Valor Unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), Totalizando R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) e ITEM 14: Valor Unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), Totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) e SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.620.622/0001-48, com Valor Total de R\$ 13.690,00 (treze mil, seiscentos e noventa reais), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), Totalizando R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais) e ITEM 2: Valor Unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), Totalizando R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 204.885,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.040/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.040/2018, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019”, ADJUDICADO em favor da Empresa: DI DINAH COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.496.595/0001-00, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 15,70 (quinze reais, setenta centavos), totalizando R\$ 3.532,50 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais, noventa centavos), totalizando R\$ 11.638,00 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 27,00 (vinte e sete reais), totalizando R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 16,90 (dezesseis reais, noventa centavos), totalizando R\$ 16.646,50 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos) e ITEM 5: Valor Unitário R\$ 7,80 (sete reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 38.123,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e três reais).

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.010/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA E FERRAGENS EM GERAL, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 862.737,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.036/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Rosélia Pereira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.011/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **RICARDO FREIRE FERNANDES - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA E FERRAGENS EM GERAL, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 894.500,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.036/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Ricardo Freire Fernandes. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.012/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL PINTURA E FERRAGENS EM GERAL, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.036/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Joselito Souza Alves. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.013/2019. **PARTES:** Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "QUENTINHAS" PARA AS EQUIPES DE CAMPO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DO "MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019". **VALOR:** R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.039/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Jane Gleice Ferreira da Silva Martins. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.017/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 55.733,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais)/mês TOTALIZANDO R\$ 668.796,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.031/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.452.1025.2071/3390.30/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2019
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO", cujo **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**,

ESTADO DA PARAÍBA, para as 11:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial da CPL/PMCG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 12 de março de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE BODOCONGÓ (CR 222.916-56) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 13 de março de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE BODOCONGÓ (CR 222.916-56) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 14 de março de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E ATIVIDADES DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DE BODOCONGÓ (CR 222.916-56) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.015/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 03 de abril de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 08 de março de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) - PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 001/2019/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “21º ENCONTRO PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ”, durante o período de 28 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2019. **PARTES:** SeDE/PMCG E **VISÃO NACIONAL PARA A CONSCIÊNCIA CRISTÃ - VINACC.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 190.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E EUDER FABER GUEDES FERREIRA.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 002/2019/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “28º ENCONTRO DA NOVA CONSCIÊNCIA”, durante o período de 01 a 05 DE MARÇO DE 2019. **PARTES:** SeDE/PMCG E **ORGANIZAÇÃO NOVA CONSCIÊNCIA.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E RÔMULO FERREIRA DE AZEVÊDO FILHO.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretário de Desenvolvimento econômico

EXTRATO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 003/2019/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “XXII CRESCER – O ENCONTRO DA FAMÍLIA CATÓLICA”, durante o período de 03 A 05 DE MARÇO DE 2019. **PARTES:** SeDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E GUSTAVO LUCENA DE FRANÇA COSTA.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: Termo de FOMENTO nº 004/2019/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “3º E-ALÉM ENCONTRO LUMINAR DE ESPÍRITOS MAGNETIZADORES”, durante o período de 15 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2019. **PARTES:** SeDE/PMCG E **ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CHICO XAVIER.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1002 2042; 3350.41 - 1001. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E IVAN DE ALMEIDA FARIAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 11 A 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
03.309-15	Severino do Ramos Silva	7208	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
02.798-18	Cícero Oliveira da Silva	7386	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.161-19	Welliton da Silva Praxedes	10774	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.006-19	Valdo José Queiróz de Lima	4442	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
03.168-18	Dulcinete Batista	5822	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.136-19	Daniel Araujo Regis	5992	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
03.255-18	Joselia Machado	13981	Licença prêmio	SESM	Deferido
00.034-19	Marconi Edson Henrique	9844	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.005-19	Fernando Pereira dos Santos Filho	7863	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.007-19	Daniel Silva Nascimento	5864	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.116-19	Saionara Marques de Sousa	5796	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
02.625-18	Rosimar pereira da silva	5532	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.113-19	Jean Fernandes Dantas	5784	Licença prêmio	SEFIN	Deferido
02.718-18	Rose Mary Ferreira Braga		posse de cargo	SEDUC	Indeferido

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2019.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRA RAZÕES DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25004/2019

O pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande – PB, vem a público informar aos interessados e aos licitantes participantes do Pregão Presencial nº 25004/2019, após recebimento de razões de Recurso Administrativo dentro do prazo legal interposto pela empresa AURI NUNES CAMBOIM - ME, face questionamento da decisão da Comissão de Licitação por ausência de Declaração de Regularidade no Credenciamento. Aviso que, a partir da publicação deste, comunico o início da contagem de prazo de (03) três dias úteis para as contra razões do recurso, pelos licitantes interessados, por força do Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02. O inteiro teor dos termos recursais já foi disponibilizado integralmente aos interessados.

Campina Grande – PB, 14 de Fevereiro de 2019.

JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25006/2019**

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 25006/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1.0, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM.

Campina Grande - PB, 15 de Fevereiro de 2019.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 01.001/2019(SRP)**

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 01.001/2019(SRP)**, que objetiva: **: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG; ADJUDICO e HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP**, CNPJ: 22.389.353/0001-68. Valor **R\$ 227.200,00**. Campina Grande - PB, 15/02/2019. **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR** - Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon – CG.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
01.001/2019 (SRP)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG. **FUNDAMENTO LEGAL:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2019 (SRP).** **INSTITUCIONAL:** 10.010 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos. **FUNCIONAL:** 14 422 1003 2132 - Atenção ao Consumidor. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo. **RECURSO:** 1001 - Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze meses). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG e: GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI – EPP. CT Nº 01.006/2019- CSL – Campina Grande, 15.02.19. Valor R\$ 100.270,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01.002/2019

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove na sede da Comissão Setorial de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA

GRANDE, Estado da Paraíba, localizada na Rua Prefeito Ernani Lauritzen , 226 - Centro - Campina Grande – PB, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei federal nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decretos Municipais 3.057/2003 (Pregão) e 3.104/2004 (SRP), subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 01.001/2019** que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG**, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 08.769.311/0001-21.**

EMPRESA GANHADORA

RAZÃO SOCIAL: GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI – EPP
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA: 22.389.353/0001-68
ENDEREÇO: RUA ISABEL BARBOSA DE ARAÚJO, SN - SANDRA CAVALCANTE – CAMPINA GRANDE - PB
TELEFONE/FAX: (83) 98898-7728
E-MAIL: POSTOGSFINANCEIRO@HOTMAIL.COM
NOME DO SIGNATÁRIO: VALESKA DE ARAUJO
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO: CASADA
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO: 2.292.007 – SSP/PB
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO: BRASILEIRA
CPF DO SIGNATÁRIO: 028.576.974-06

CÓDIGO	EMPRESA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – CG.				
GASOLINA	GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP	LITRO	40.000	4,15	166.000,00
ETANOL	GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP	LITRO	20.000	3,06	61.200,00
Valor da Proposta R\$					227.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada

preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 01.001/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DE CAMPINA GRANDE, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2019, mais não poderá exceder na totalidade ao dobro do quantitativo na forma do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, para cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador independentemente do número de órgãos não participantes que quiserem aderirem, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 01.001/2019 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Empresa: **GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP**
Item(s): 01 e 02
Valor: R\$ 227.200,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR
COORDENADOR EXECUTIVO – PROCON

GS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELLI – EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 15 de março de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE(PROJETOR) , PARA O CENTRO

DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.003/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 29 de março de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CÉU DAS ARTES) – PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PRAÇA PAC II, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 29 de março de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO PARA OS MUSEUS HISTÓRICO E DO ALGODÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16100/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Tecmix Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - Epp. **Objeto:** Aquisição de computadores tipo estação de trabalho desktop, impressoras e outros materiais de consumo e permanente de informática, para atender as diversas unidades atreladas a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 351.156,88. **Prazo Contratual:** Até 30 de junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16366/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2104; 10.305.1012.2107; 10.122.2001.2112. **Elemento da Despesa:** 3390.30; 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1211 e 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Felipe Teixeira Ribeiro.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16101/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Ventilair Comércio e Serviços de Aluguel de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Locação de concentradores de gases medicinais para atender pacientes domiciliares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.560.816,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16639/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antonio Domingos Costa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16103/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e MJ Comércio Automotivo de Peças e Pneus Ltda. **Objeto:** Aquisição de "pneus novos", para atender a frota de veículos disponibilizados a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB. **Valor Global:** R\$ 122.234,44. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16691/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2101; 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Danilo Fernandes de Siqueira.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16104/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Odontomed - Manutenção e Reparação de Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos Eireli. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva com trocas de peças em

equipamentos odontológicos, para atender unidades da Secretaria de Saúde de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 357.600,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16667/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Daniel Dias de Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16105/2019/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Cocan – Cooperativa Campinense dos Anestesiologistas. **Objeto:** Contratação de: médicos anestesiologistas através da Cooperativa Campinense dos Anestesiologistas - COCAN, conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado com o Ministério Público da Paraíba, para prestação de serviços de anestesiologia junto ao Hospital Pedro I, pelo período de 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ 1.527.828,00. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16081/2019/Sms/Pmcg – Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José Eudismar de Queiroz Bessa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº. 16066/2019/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg e Tarcisio Jose da Silva Santos. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua João Rufino Ribeiro, nº. 167, Malvinas, Campina Grande/Pb, Para funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Família Malvinas II. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Motivação Da Administração:** Interesse Público. **Processo Administrativo:** Dispensa de Licitação nº. 16066/2019/Fms/Sms/Pmcg. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Tarcisio Jose da Silva Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 16632/2017/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16509/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Rainha Publicidade e Propaganda Ltda - Me. **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para: “realizar monitoramento e clipeagem eletrônica de programas radiofônicos, televisivos, sites/portais da internet e jornais impressos”, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande-Pb, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do Aditivo:** Aumento de valor na importância de R\$ 32.500,00. **Fundamentação:** Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e José de Arimatea Souza.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.14.002/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.14.002/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **PARAÍBA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.** **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 2.14.002/2017 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO, mantendo-se o VALOR mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.14.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Antonio Fernando de Holanda Junior. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warlylyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

